

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 006.07/2023**

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.07/2023, proveniente do Processo de Administrativo nº 064/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUZICLER MIRANDA MILITÃO sediada na Rua Lourival Ribeiro, nº 257 A – Bairro Jequezinho – Jequié- BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.704.851/0001-76, doravante denominada CONTRATADA.

O Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do

Projeto/Atividade e Fonte abaixo.

Projeto/Atividade: 2.025 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Fonte: 1500100200 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Planalto – Bahia, 18 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>